



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 705 - Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 03-A/2024

Ribas do Rio Pardo, MS, 22 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Reiteramos, neste ato, o **Projeto de Lei nº. 03/2024**, já protocolado, instituindo o concurso “*IPTU DÁ PRÊMIOS, e dá outras providências*”.

Conforme mensagem 03/2024, busca-se instituir tal concurso a partir deste ano, buscando melhorar a arrecadação de tributos municipais, assim como auxiliar na fiscalização/arrecadação, na forma da Lei Federal nº. 5.768, que busca este meio ***auxiliar de fiscalização ou arrecadação de tributos de sua competência;***

Houve, a partir de 2021, um aumento significativo na arrecadação, conforme quadro abaixo:

IPTU ANO	VALOR ARRECADADO R\$
2021	4.816.261,28
2022	3.725.336,10
2023	3.575.618,09
TOTAL	12.117.215,47

Na gestão 2017/2020, os valores arrecadados foram:

IPTU ANO	VALOR ARRECADADO R\$
2017	696.774,84
2018	1.216.287,29
2019	1.188.353,71
2020	1.490.534,44
TOTAL	4.591.950,28

não havia – como nunca houve – uma preocupação das gestões anteriores em cobrar este importante tributo, que sofreu, na atual gestão, um significativo crescimento arrecadatório em razão dos REFIS autorizados por este D. Poder Legislativo, que gerou um efeito muito positivo.

Saliente-se, mais ainda, que tal prática e muito utilizada por vários Municípios há longos anos como, por exemplo, a Capital de nosso Estado, Campo Grande, que já lançou o Decreto do “IPTU DÁ PRÊMIOS” para o ano de 2024^[1].

O valor dos prêmios, somados, chegam próximo a R\$150.000,00, ou seja, menos de 5% (cinco por cento) da última arrecadação só do IPTU, embora o propósito deste concurso seja de quitação de todos os débitos (alvarás, taxas etc.) do Contribuinte para participar do sorteio.

Espera-se, assim, que referida Lei venha a estimular e premiar o bom Contribuinte, concedendo prêmios de valores significativos e que trará, com certeza, um incremento na arrecadação de tributos e taxas municipais, **não havendo qualquer restrição por ser ano eleitoral eis que trata-se de distribuição de prêmios condicionada a quem paga em dia seus tributos e, não, extensivo à toda comunidade.**

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo - MS

Projeto de Lei nº. 03/2024, DE 22 de janeiro de 2024.

“Institui o concurso IPTU DÁ PRÊMIOS, e dá outras providências”

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, para todos os exercícios, o Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS”, que tem como objetivo a distribuição de prêmios aos Contribuintes, mediante sorteios, em conformidade com o Inciso I, do art. 3º., da Lei Federal n. 5.768/71, objetivando beneficiar e premiar os bons Contribuintes que cumprem com suas obrigações junto à Fazenda Pública Municipal, assim como atualizar os cadastros imobiliários do Município.

Art. 2º. Poderá participar do Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS”, toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de cupom relacionado à imóvel predial e territorial urbano, doravante denominado PARTICIPANTE, que:

I – pagar à vista o parcelado o IPTU do exercício, bem como a taxa de resíduo sólido, preencher corretamente o cupom, depositando-o na urna;

II – pagar à vista ou parcelado impostos ou taxas, alvarás etc., em atraso, sejam eles inscritos na dívida ativa ou não, regularizando-os, preencher corretamente o cupom depositando-o na urna;

III - quitar integralmente débitos de qualquer natureza lançados na inscrição imobiliária com o Município de Ribas do Rio Pardo, MS, até 10 (dez) dias antes da data da realização do sorteio.

Art. 3º. O cupom para sorteio, com o número da inscrição imobiliária do imóvel, será expedido conjuntamente com o carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), devendo ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar e deverá ser depositado na urna disponibilizada no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal ou outro local a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, onde constará, necessariamente, o número da inscrição imobiliária do imóvel que consta também no carnê do IPTU, bem como o nome do PARTICIPANTE, CPF/CNPJ, endereço completo com CEP, Bairro e o telefone, preferencialmente *WhatsApp*.

Art. 5º. Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 6º. Os sorteios serão realizados na primeira quinzena de dezembro de cada ano, em local público, de preferência no Ginásio Municipal de Esportes, com a presença da Comissão Organizadora, Autoridades Representativas e da comunidade.

Art. 7º. O local e hora dos sorteios serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados nos órgãos de imprensa local e nas redes sociais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante processo de licitação, para serem sorteados entre os Contribuintes abrangidos por esta Lei, os seguintes prêmios:

- a) 01 veículo flex 0Km, modelo 1.0;
- b) 01 motocicleta até 125cc;
- c) 05 aparelhos Smart TV led de 50”;
- d) 05 aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, e
- e) 10 bicicletas aro 26, com marchas.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações especificadas no Orçamento vigente, de acordo com sua respectiva classificação funcional:

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.12.0003 Gestão Inteligente

04.123.0003.2178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	PERMANENTE
--------------	--------------	---	----------	------------

1.500.000.....	R\$150.000,00
----------------	---------------

Art. 10. Fará jus ao prêmio o PARTICIPANTE cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe o art. 4º. desta Lei e corresponder ao imóvel do proprietário que não possua qualquer débito administrativo ou judicial junto ao Município de Município de Ribas do Rio Pardo, MS.

Parágrafo único. O prêmio será atribuído ao proprietário do imóvel quando o cupom não for preenchido ou o seu preenchimento não permitir a identificação correta do PARTICIPANTE.

Art. 11. O prazo para entrega dos prêmios aos PARTICIPANTES sorteados será de até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio, mediante também a conferência da quitação de todo e qualquer tributo, taxas, etc., perante o Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 12. O PARTICIPANTE que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de realização do sorteio, contador após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Município (**DiRibas**), perderá o direito ao prêmio, que será revertido ao patrimônio do Município que lhe dará a devida destinação, utilizando-o, quando for o caso, em outros sorteios junto às Secretarias Municipais.

Parágrafo único. O PARTICIPANTE que for sorteado e não comparecer para receber o prêmio poderá nomear um representante, através da apresentação de procuração pública para tal finalidade.

Art. 13. A Comissão Organizadora do Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS” será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal e compor-se-á de 3 (Cinco) Servidores Efetivos do quadro de Servidores do Município, além de um (1) representante a ser indicados pelo Poder Legislativo Municipal e 1 (um) representante a ser indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 14. Cabe à Comissão Organizadora:

- I - zelar pelo cumprimento do disposto na presente Lei;
- II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao concurso e ao sorteio;
- III - aprovar ou impugnar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados;
- IV - homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo de até 3 (três dias), a contar da data de cada sorteio;
- V - coordenar o processo de entrega dos prêmios.

Art. 15. Não terão direito a participar do Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS” os contribuintes possuidores de imóveis beneficiados com auxílio fiscal, isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme Código Tributário Municipal.

Art.16. As dúvidas ou omissões que surgirem referente ao Concurso “IPTU DÁ PRÊMIOS” serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº005/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Junior, matrícula nº 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 307/2023, originado do Pregão Presencial nº 072/2022, Processo nº 151/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de calhas, rufos, pingadeiras, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº006/SEMP/2024

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Junior, matrícula nº 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 279/2023, originado do Pregão Presencial nº 067/2022, Processo nº 134/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Pintura – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº007/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Junior, matrícula nº 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 283/2023, originado do Pregão Presencial nº 067/2022, Processo nº 134/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Pintura – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº008/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Elias da Silva, matrícula nº 860-2**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022, originado do Pregão Presencial nº 063/2022, Processo nº 129/2023, **Lote 2, item 3**. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado através da Resolução nº. 008/SEMP/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 009/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Junior, matrícula nº 6003-1** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 037/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo Licitatório nº 122/2023, Objeto: Prestação de serviços de limpeza de: fossas sépticas, banheiros públicos, hidrojateamento, desobstrução de caixa de passagem e gordura, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado na Portaria nº 006/SEMP/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 010/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Junior, matrícula nº. 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2023, originado do Pregão Presencial nº 030/2022, Processo nº 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros, atendendo as necessidades das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição ao Ricardo Sandim Ferreira**, designado através da Resolução nº. 002/SEMP/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Portaria nº. 065/2023

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 011/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Júnior, matrícula nº. 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 100/2023, originado do Pregão Presencial nº 065/2022, Processo nº 132/2022. Objeto: Contratação de empresa na instalação, desinstalação, manutenção e reposição de peças de aparelho de ar condicionado, visando atender as necessidades dos órgãos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira**, designado através da Resolução nº. 001/SEMP/2024.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Portaria nº. 065/2023

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 012/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva, matrícula nº. 5145-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 126/2018, originado do Pregão Presencial nº 046/2018, Processo nº 068/2018. Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: multifuncional monocrática, multifuncional colorida e grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira**, designado através da Portaria SEGOV nº. 772/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Portaria nº. 065/2023

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 013/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva**, matrícula nº. 5145-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 154/2021, originado da Carona nº 005/2021, Processo nº 124/2021. Objeto: **Contratação de serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos equipamentos novos de primeiro uso.** – MS. Em substituição ao servidor **Ricardo Sandim Ferreira**, designado através da Portaria SEGOV nº. 703/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Portaria nº. 065/2023

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 014/SEMP/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora, **Natália Aude Leite de Araújo Silva**, matrícula nº 5145-1 para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 037/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo Licitatório nº 122/2023, Objeto: Prestação de serviços de limpeza de: fossas sépticas, banheiros públicos, hidrojateamento, desobstrução de caixa de passagem e gordura, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado na Portaria SEGOV nº. 639/2023

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 e janeiro de 2.024

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº015/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Junior, matrícula nº. 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 297/2023, originado da Adesão nº 009/2023, Processo nº 158/2023. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, PARA O CONTROLE DE AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE MÓDULOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO. Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado através da Resolução nº. 001/SEMP/2024.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº016/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Junior, matrícula nº. 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022, originado do Pregão Presencial nº 063/2022, Processo nº 129/2022, lote 2, item 2. **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.** Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado através da Portaria nº. 638/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 017/SEMP/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora, **Natália Aude Leite de Araújo Silva**, matrícula nº 5145-1 para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 009/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Licitatório nº 030/2023, Objeto: Aquisições de Material de Artesanato para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado na Portaria SEGOV nº. 242/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/SED/2024

Divulga a lista de candidatos cadastrados e classificados para desempenhar função docente, em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, e tendo em vista o disposto no Edital n. 009/SED/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos candidatos cadastrados e a classificação geral, no anexo único deste edital.

Parágrafo Único. A classificação dos candidatos habilitados está organizada em duas listas, sendo uma para as aulas da zona urbana e outra para a zona rural, ambas em ordem decrescente de pontuação, dividida por habilitação.

Art. 2º. A convocação dos candidatos classificados será realizada apenas quando houver necessidade, seguindo a ordem de classificação e de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Será dada preferência ao candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação, observando a ordem de classificação.

Parágrafo Único. A ordem de classificação dar-se-á nas disciplinas, as quais ocorreram o concurso público.

Art. 4º. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

Parágrafo Único. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: inspecaoescolar@ribasdoriopardo.ms.gov.br, devendo constar:

I – No campo Assunto a palavra “recurso”, seguida do nome do candidato;

II – No corpo do e-mail a justificativa para o recurso;

III – Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido no Edital 009/SED/2023, ou novos títulos com o objetivo de alterar a pontuação do candidato;

IV – Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste edital, bem como recursos via postal e diretamente no protocolo da secretaria.

Art. 5º. Após a apreciação dos recursos interpostos, a classificação final será homologada pelo Secretário Municipal de Educação e publicada no Diário Oficial até 31 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	99
2º	ALINE FELICIANA KERCHE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	88
3º	EDINA FLORENCIO ALVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
4º	ELISANGELA JUCELIA CORREIA GABRIELLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
5º	SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
6º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
7º	ROSANE VALL MARINHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
8º	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	79
9º	REGIANE DE ASSIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	75
10º	ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	70
11º	CRISTINA LOPES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	70
12º	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	70
13º	NEIL EMERSON TOLARDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	68
14º	MARCELA DE OLIVEIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	68
15º	ESTER PEREIRA DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	66
16º	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	65
17º	ELVA DE SOUZA PLUMA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	63
18º	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	62
19º	HELOANA SANTOS FREITES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	62
20º	CÉLIA ANTÔNIA DE FREITAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	60
21º	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	60
22º	ELIANA MARQUES DE JESUS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	60
23º	PAULA GABRIELA GONÇAVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	60
24º	TAMARA DA SILVA MARIZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	60

25 º	FÁTIMA APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	59
26 º	JOCILENE DOS SANTOS FARIAS ALMEIDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	57
27 º	VÂNIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	56
28 º	SUELI NUNES ROSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	56
29 º	MICHELLI SANTOS VIEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	56
30 º	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	55
31 º	IZABELLA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	55
32 º	VANIRA CRISTINA FILETO VANSAN	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	54
33 º	KEYLA COTHEV CABRAL PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	54
34 º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	53
35 º	ERICA QUEIROZ NEGRELLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
36 º	ROSANE APARECIDA FRANCISCA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
37 º	REGIANE DE SOUZA CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
38 º	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
39 º	JESSICA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
40 º	CLAUDIA DIAS FAUSTO AGUIAR	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
41 º	VANDERLEYA CABRAL BENITES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
42 º	SUELI MAGRINI MATOSO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	51
43 º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
44 º	LUCIVANIA COLARES ANDRADE CAVALCANTE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
45 º	EDIOMARA COREIA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
46 º	ROSINERY CRISTINA LINO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
47 º	SANTA NUNES REZENDE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
48 º	LAIS SILVA SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
49 º	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
50 º	RENATHA PEREIRA FREITAS DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	49
51 º	LUCIANA APARECIDA LAUDINO ALVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	48
52 º	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	48
53 º	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	47
54 º	MARLENE DOMINGUES PASSOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	46
55 º	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	46
56 º	ESTELA MARI CABREIRA BATISTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	46
57 º	LEDITE LIMA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45
58 º	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45
59 º	CARLA DOS ANJOS SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45
60 º	LAURA RAMOS BRUSCHI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45
61 º	DIRCIANE SOUZA DECKMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45

62 º	ANA CAROLINE GASPARELI CARLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	44
63 º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	44
64 º	BRUNO JOSÉ DA COSTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	44
65 º	JESICA DA SILVA DO VALLE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	43
66 º	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS COLLIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	43
67 º	CONSTANTINA ALVES FERREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	42
68 º	SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	40
69 º	ANDREIA DOS SANTOS LUIZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	40
70 º	ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	40
71 º	JULIANA MARTINS HIGINO RAMOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	40
72 º	ROSIMEIRE GOMES CARDOSO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	39
73 º	MARLENE APARECIDA GONÇALVES GRANJA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	37
74 º	NILMARA CARMONA DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	37
75 º	EVANDE SILVA DE PAULA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	36
76 º	DANIELA FERNANDES BROCCO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	36
77 º	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	36
78 º	MARI DE FATIMA BORGES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	35
79 º	CRISTIANE ROCHA MATHIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	35
80 º	SAMARA LOPES DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	35
81 º	MAYARA DE SOUZA BONFIM	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	34
82 º	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	33
83 º	NATALIA MATIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	32
84 º	PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	31
85 º	ANDREA MUSEAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	30
86 º	NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	30
87 º	FRANCIELI VAREIRO RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	27
88 º	BEATRIZ APARECIDA PONTES PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	27
89 º	ELISÂNGELA DO SANTOS FURTADO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	25
90 º	ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	25
91 º	ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	24
92 º	SILVANA SANTOS CAMILO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	23
93 º	MILENA DE OLIVEIRA COSTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	22
94 º	MARCYA PEREIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
95 º	JANAINA PRATES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
96 º	ANA PAULA DOMINGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20

97 º	DAIANE MACHADO DO CARMO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (CURSANDO)	20
98 º	SAMARA MOURA DE ARAUJO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
99 º	JORDI DA CRUZ OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
100 º	MIELY CAMILA NASCIMENTO SILVA ALMEIDA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
101 º	BRUNA GABRIELA MOURA MELO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
102 º	SIMONE VALL MARINHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
103 º	DAIANE APARECIDA BRANCO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	19
104 º	VANUBIA LUCIANA DE BARROS COUTINHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	16
105 º	FRANCIELI DA SILVA FRANCISCO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	15
106 º	ELISANGELA REGINA CAMILO MOREIRO DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	12
107 º	MARCIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	12
108 º	MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10
109 º	MARIA APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10
110 º	CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10
111 º	TATIANE APARECIDA DA S. MEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10
112 º	LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10
113 º	LUCILENE ALVES PLUMA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	10
114 º	KRYS AKEMI SCAVASSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (CURSANDO)	5
115 º	KELLY CARRILE DIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (CURSANDO)	5

EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	99
2 º	ALINE FELICIANA KERCHE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	88
3 º	ELISANGELA JUCELIA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	80
4 º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	80
5 º	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	EDUCAÇÃO ESPECIAL	79
6 º	ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70
7 º	CRISTINA LOPES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70
8 º	GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70
9 º	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70
10 º	NEIL EMERSON TOLARDO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	68
11 º	MARCELA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	68

12 º	ESTER PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	66
13 º	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	65
14 º	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	62
15 º	DJAMIRO CRUZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
16 º	CÉLIA ANTÔNIA DE FREITAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
17 º	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
18 º	ELIANA MARQUES DE JESUS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
19 º	JOSELAINÉ HELEOTERIA SILVA CARVALHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
20 º	PAULA GABRIELA GONÇAVES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
21 º	TAMARA DA SILVA MARIZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
22 º	FÁTIMA APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	59
23 º	JOCILENE DOS SANTOS FARIAS ALMEIDA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	57
24 º	VÂNIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	56
25 º	MICHELLI SANTOS VIEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	56
26 º	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55
27 º	IZABELLA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55
28 º	VANIRA CRISTINA FILETO VANSAN	EDUCAÇÃO ESPECIAL	54
29 º	KEYLA COTHEV CABRAL PEREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	54
30 º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	53
31 º	ERICA QUEIROZ NEGRELLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
32 º	ROSANE APARECIDA FRANCISCA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
33 º	REGIANE DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
34 º	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
35 º	MICHELLI RODRIGUES CARNEIRO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
36 º	JESSICA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
37 º	CLAUDIA DIAS FAUSTO AGUIAR	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
38 º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
39 º	LUCIVANIA COLARES ANDRADE CAVALCANTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
40 º	EDIOMARA COREIA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
41 º	ANDREIA DOS SANTOS LUIZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
42 º	ROSINERY CRISTINA LINO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
43 º	SANTA NUNES REZENDE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
44 º	LAIS SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
45 º	RENATHA PEREIRA FREITAS DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	49
46 º	LUCIANA APARECIDA LAUDINO ALVES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48
47 º	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48
48 º	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	47
49 º	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	46
50 º	ESTELA MARI CABREIRA BATISTA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	46

51 º	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	45
52 º	CARLA DOS ANJOS SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	45
53 º	ANA CAROLINE GASPARELI CARLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44
54 º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44
55 º	ROSANGELA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43
56 º	JESICA DA SILVA DO VALLE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43
57 º	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS COLLIS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43
58 º	SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	40
59 º	ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	40
60 º	ADNA MATOS DE CARVALHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	40
61 º	ROSIMEIRE GOMES CARDOSO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	39
62 º	EVANDE SILVA DE PAULA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	36
63 º	DANIELA FERNANDES BROCCO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	36
64 º	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	36
65 º	SAMARA LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	35
66 º	THALITA AMANDA ZANQUETTA ALENCAR	EDUCAÇÃO ESPECIAL	35
67 º	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	33
68 º	NATALIA MATIAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	32
69 º	FABIO BEZERRA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	32
70 º	SAIBA ORTIZ CAMPOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30
71 º	FRANCIELI VAREIRO RODRIGUES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	27
72 º	ELISÂNGELA DO SANTOS FURTADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25
73 º	ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS	EDUCAÇÃO ESPECIAL (CURSANDO)	25
74 º	SILVANA SANTOS CAMILO	EDUCAÇÃO ESPECIAL (CURSANDO)	23
75 º	MARCYA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
76 º	SAMARA MOURA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
77 º	LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	EDUCAÇÃO ESPECIAL (CURSANDO)	10

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	99
2 º	ALINE FELICIANA KERCHE	EDUCAÇÃO INFANTIL	88
3 º	EDINA FLORENCIO ALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	80
4 º	ELISANGELA JUCELIA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	80
5 º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	80
6 º	ROSANE VALL MARINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	80
7 º	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	EDUCAÇÃO INFANTIL	79

8 º	REGIANE DE ASSIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	75
9 º	ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO	EDUCAÇÃO INFANTIL	70
10 º	CRISTINA LOPES	EDUCAÇÃO INFANTIL	70
11 º	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	70
12 º	MARCELA DE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	68
13 º	ESTER PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	66
14 º	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	65
15 º	ELVA DE SOUZA PLUMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	63
16 º	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	62
17 º	HELOANA SANTOS FREITES	EDUCAÇÃO INFANTIL	62
18 º	CÉLIA ANTÔNIA DE FREITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
19 º	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
20 º	ELIANA MARQUES DE JESUS	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
21 º	PAULA GABRIELA GONÇAVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
22 º	TAMARA DA SILVA MARIZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
23 º	FÁTIMA APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	59
24 º	JOCILENE DOS SANTOS FARIAS ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	57
25 º	VÂNIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	EDUCAÇÃO INFANTIL	56
26 º	SUELI NUNES ROSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	56
27 º	MICHELLI SANTOS VIEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	56
28 º	IZABELLA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	55
29 º	VANIRA CRISTINA FILETO VANSAN	EDUCAÇÃO INFANTIL	54
30 º	KEYLA COTHEV CABRAL PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	54
31 º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	53
32 º	ERICA QUEIROZ NEGRELLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
33 º	ROSANE APARECIDA FRANCISCA	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
34 º	REGIANE DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
35 º	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
36 º	JESSICA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
37 º	VANDERLEYA CABRAL BENITES	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
38 º	CLAUDIA DIAS FAUSTO AGUIAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
39 º	SUELI MAGRINI MATOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	51
40 º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
41 º	EDIOMARA COREIA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
42 º	ROSINERY CRISTINA LINO	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
43 º	SANTA NUNES REZENDE	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
44 º	LAIS SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
45 º	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
46 º	RENATHA PEREIRA FREITAS DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	49
47 º	LUCIANA APARECIDA LAUDINO ALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	48

48 º	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	48
49 º	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	47
50 º	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	46
51 º	ESTELA MARI CABREIRA BATISTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	46
52 º	LEDITE LIMA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	45
53 º	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	45
54 º	CARLA DOS ANJOS SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	45
55 º	LAURA RAMOS BRUSCHI	EDUCAÇÃO INFANTIL	45
56 º	DIRCIANE SOUZA DECKMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	45
57 º	ANA CAROLINE GASPARELI CARLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	44
58 º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	44
59 º	CONSTANTINA ALVES FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	42
60 º	SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	40
61 º	ANDREIA DOS SANTOS LUIZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	40
62 º	ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	40
63 º	JULIANA MARTINS HIGINO RAMOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	40
64 º	ROSIMEIRE GOMES CARDOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	39
65 º	MARLENE APARECIDA GONÇALVES GRANJA	EDUCAÇÃO INFANTIL	37
66 º	DANIELA FERNANDES BROCCO	EDUCAÇÃO INFANTIL	36
67 º	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	36
68 º	MARI DE FATIMA BORGES	EDUCAÇÃO INFANTIL	35
69 º	CRISTIANE ROCHA MATHIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	35
70 º	SAMARA LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	35
71 º	MAYARA DE SOUZA BONFIM	EDUCAÇÃO INFANTIL	34
72 º	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	33
73 º	PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	31
74 º	NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	30
75 º	ANDREA MUSEAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	30
76 º	FRANCIELI VAREIRO RODRIGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL	27
77 º	BEATRIZ APARECIDA PONTES PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	27
78 º	ELISÂNGELA DO SANTOS FURTADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	25
79 º	ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS	EDUCAÇÃO INFANTIL	25
80 º	ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	24
81 º	SILVANA SANTOS CAMILO	EDUCAÇÃO INFANTIL	23
82 º	MILENA DE OLIVEIRA COSTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	22
83 º	MARCYA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
84 º	JANAINA PRATES	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
85 º	ANA PAULA DOMINGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL	20

86 º	DAIANE MACHADO DO CARMO	EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSANDO)	20
87 º	SAMARA MOURA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
88 º	JORDI DA CRUZ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
89 º	MIELY CAMILA NASCIMENTO SILVA ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
90 º	BRUNA GABRIELA MOURA MELO	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
91 º	SIMONE VALL MARINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
92 º	DAIANE APARECIDA BRANCO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	19
93 º	VANUBIA LUCIANA DE BARROS COUTINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	16
94 º	FRANCIELI DA SILVA FRANCISCO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
95 º	ELISANGELA REGINA CAMILO MOREIRO DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	12
96 º	MARCIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	12
97 º	MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	10
98 º	MARIA APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	10
99 º	CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	10
100 º	TATIANE APARECIDA DA S. MEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	10
101 º	LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	EDUCAÇÃO INFANTIL	10
102 º	LUCILENE ALVES PLUMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	10
103 º	KELLY CARRILE DIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSANDO)	5
104 º	KRYS AKEMI SCAVASSA	EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSANDO)	5

EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	70
2 º	NEURO WAGNES FERRERIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	60
3 º	DJAMIRO CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	60
4 º	BRENNER COSTA DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	55
5 º	WELLINTON SANTOS VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	54
6 º	MICHELLI RODRIGUES CARNEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	52
7 º	RODRIGO MEDEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	52
8 º	BRENO HENRIQUE TAVARES ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	46
9 º	LAURA RAMOS BRUSCHI	EDUCAÇÃO FÍSICA	45
10 º	RODRIGO CABRAL DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	42
11 º	JESSICA DA SILVA LIMA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	42
12 º	ADRIELY NALU MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	42
13 º	ADENILSON EVANGELISTA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	40

14 º	EDILAINE XAVIER GONDIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	35
15 º	CLEIA TEMES R. DE SOUZA CALDATTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	33
16 º	BRUNO FELIPE BARROS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
17 º	VAGNER LUCIANO CUSTÓDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	15
18 º	MARCIA ELAINE DA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
19 º	JACKSON SALES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	10

ARTES VISUAIS - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	ALINE FELICIANA KERCHE	ARTES VISUAIS	88
2 º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO	ARTES VISUAIS	84
3 º	ANDREIA VANSAN VILARIM	ARTES VISUAIS	80
4 º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	ARTES VISUAIS	80
5 º	TAMARA DA SILVA MARIZ	ARTES VISUAIS	60
6 º	ANDREIA DOS SANTOS LUIZ	ARTES VISUAIS	50
7 º	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	ARTES VISUAIS	50
8 º	SIMÔNE APARECIDA DE SOUZA	ARTES VISUAIS	40
9 º	ADNA MATOS DE CARVALHO	ARTES VISUAIS	40
10 º	ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA	ARTES VISUAIS	36
11 º	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	ARTES VISUAIS	35
12 º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ARTES VISUAIS	35
13 º	EDINA FARIAS FERREIRA	ARTES VISUAIS	34
14 º	SAIBA ORTIZ CAMPOS	ARTES VISUAIS	30
15 º	MARCELO GONÇALVES RAMOS	ARTES VISUAIS	30
16 º	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	26
17 º	ISADORA NAGAMINE DA SILVA	ARTES VISUAIS	25
18 º	MARCELEI DE MELLO GONÇALVES	ARTES VISUAIS	10

LETRAS / INGLÊS - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	LETRAS - INGLÊS	99
2 º	ROSIMEIRE APARECIDA MALIMPENSE LEBRÃO	LETRAS - INGLÊS	90
3 º	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	LETRAS - INGLÊS	84
4 º	EDINA FLORENCIO ALVES	LETRAS - INGLÊS	80
5 º	VALDIRENE BONATO	LETRAS - INGLÊS	80
6 º	SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	LETRAS - INGLÊS	80
7 º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	LETRAS - INGLÊS	80
8 º	CICERA ALVES DA SILVA	LETRAS - INGLÊS	80
9 º	REGIANE DE ASSIS	LETRAS - INGLÊS	75

10 º	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO	LETRAS - INGLÊS	72
11 º	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	LETRAS - INGLÊS	70
12 º	MARCELA DE OLIVEIRA DA SILVA	LETRAS - INGLÊS	68
13 º	ELISANGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA	LETRAS - INGLÊS	55
14 º	GABRIEL FELIPE ALVES PEREIRA	LETRAS - INGLÊS	51
15 º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	LETRAS - INGLÊS	50
16 º	BRUNA GONÇALVES XAVIER	LETRAS - INGLÊS	47
17 º	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	LETRAS - INGLÊS	46
18 º	CLAUDIA APARECIDA ZANONI	LETRAS - INGLÊS	45
19 º	IZABEL DALMES ALARCON MALDONADO	LETRAS - INGLÊS	45
20 º	BRUNO JOSÉ DA COSTA	LETRAS - INGLÊS	44
21 º	ROSANGELA DOS SANTOS	LETRAS - INGLÊS	43
22 º	MARIA CRISTINA DA SILVA PRUDÊNCIO	LETRAS - INGLÊS	41
23 º	THALITA AMANDA ZANQUETTA ALENCAR	LETRAS - INGLÊS	35
24 º	FABIO BEZERRA CAVALCANTE	LETRAS - INGLÊS	32
25 º	ANDREA MUSEAL	LETRAS - INGLÊS	30

LETRAS / LIBRAS - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	JUSSARA OLIVEIRA LIMA ELOI	LETRAS - LIBRAS	62
2 º	JOCILENE DOS SANTOS FARIAS ALMEIDA	LETRAS - LIBRAS	57
3 º	ANDREIA DOS SANTOS LUIZ	LETRAS - LIBRAS	50

LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	DORACI BENOVI	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	94
2 º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	94
3 º	FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	43

LETRAS ESPANHOL - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	ROSIMEIRE APARECIDA MALIMPENSE LEBRÃO	LETRAS - ESPANHOL	90
2 º	SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS	LETRAS - ESPANHOL	45

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
--------	-------------------	----------	-----------

1º	KEILA APARECIDA VIEIRA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	77
2º	RENATA FAGUNDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	59
3º	MICHELLI SANTOS VIEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	56
4º	DANIELE TREVISAN VISCAINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	55
5º	DÊNIS PINHO DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	54
6º	BENERICE COMERON	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50
7º	DIANDRA APARECIDA BRITO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	39
8º	ROSANA DE ARRUDA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	33
9º	VANESSA CAIXIAS VERGOTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	25
10º	HELENICE SIMÕES DE CARVALHO TEIXEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15
11º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RONDRAD	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10

CIÊNCIAS SOCIAIS - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	VANUSA CRISTINA VILALBA MACEDO	CIÊNCIAS SOCIAIS	37

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JOELTON FERREIRA DE ABREU	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	94
2º	RITA ELAINE DE PAULA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	70
3º	AMANDA DE OLIVEIRA ALVES	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	60
4º	RENATHA PEREIRA FREITAS DA SILVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	49
5º	MYKAELLE FRANCISCA DA SILVA CRUZ	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	31

LICENCIATURA EM HISTÓRIA - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	RITA ELAINE DE PAULA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	70
2º	JOSELAINE HELEOTERIA SILVA CARVALHO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	60
3º	FERNANDO ALVE BLINI	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	55
4º	RICHELLI DOS SANTOS SPIES	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	55
5º	FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	53
6º	MARCELO GONÇALVES RAMOS	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	30
7º	JESSICA DA CRUZ OLIVEIRA COSTA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	15

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	RENAN WILLIAM CARLI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	100
2º	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	94

3º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	94
4º	ANDREIA VANSAN VILARIM	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	80
5º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	80
6º	TIAGO SANTOS FOGAÇA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	79
7º	NEIL EMERSON TOLARDO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	68
8º	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	62
9º	RENATA FAGUNDES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	59
10º	EMANOELA BEDENDO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	58
11º	DANIELE TREVISAN VISCAINO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	55
12º	DÊNIS PINHO DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	54
13º	RENATA BANZATO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	52
14º	CRISLAINE JULIANA ROCHA DA SILVA SANTOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	50
15º	KEILLA MENEZES DE JESUS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	45
16º	VANESSA FELICIANA DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	34
17º	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	30
18º	FRANCIELLE ZANONI DE MOURA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	30
19º	LUAN ROBSON BONIN DE OLIVEIRA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	20
20º	WALLACE FERREIRA DE SOUZA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CURSANDO)	11
21º	ERICA JOSE LOPES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CURSANDO)	10

LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARCIA PEREIRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	20

NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JANE VICENTE DE LIMA	NORMAL SUPERIOR	45
2º	DICLA ORTIZ DE CAMPOS	NORMAL SUPERIOR	20
3º	HELTOM APARECIDO DOS SANTOS	NORMAL SUPERIOR	20

EDUCAÇÃO DO CAMPO - ZONA URBANA

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JULIANA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO DO CAMPO (CURSANDO)	10

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	99
2º	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	94
3º	LOURDES GRACILIANO DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	90
4º	LUZINETE FERREIRA RIBEIRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	82
5º	EDINA FLORENCIO ALVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
6º	ELISANGELA JUCELIA CORREIA GABRIELLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
7º	SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
8º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	80
9º	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	79
10º	REGIANE DE ASSIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	75
11º	CRISTINA LOPES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	70
12º	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	70
13º	NEIL EMERSON TOLARDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	68
14º	ELVA DE SOUZA PLUMA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	63
15º	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	62
16º	HELOANA SANTOS FREITES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	62
17º	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	60
18º	ELIANA MARQUES DE JESUS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	60
19º	FÁTIMA APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	59
20º	DEBORA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	56
21º	MICHELLI SANTOS VIEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	56
22º	VANIRA CRISTINA FILETO VANSAN	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	54
23º	KEYLA COTHEV CABRAL PEREIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	54
24º	ERICA QUEIROZ NEGRELLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
25º	REGIANE DE SOUZA CRUZ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
26º	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
27º	VANDERLEYA CABRAL BENITES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	52
28º	ADILSON FRANCISCO DIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
29º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
30º	LUCIVANIA COLARES ANDRADE CAVALCANTE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
31º	EDIOMARA COREIA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
32º	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	50
33º	ESTELA MARI CABREIRA BATISTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	46

34 °	MAGNA MERCIA FREIXEIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45
35 °	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45
36 °	DIRCIANE SOUZA DECKMES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	45
37 °	ANA CAROLINE GASPARELI CARLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	44
38 °	BRUNO JOSÉ DA COSTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	44
39 °	ROSIMEIRE GOMES CARDOSO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	39
40 °	MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA MENDES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	35
41 °	CRISTIANE ROCHA MATHIAS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	35
42 °	PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	31
43 °	ANDREA MUSEAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	30
44 °	RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (CURSANDO)	28
45 °	MARCYA PEREIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
46 °	JANAINA PRATES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
47 °	DAIANE MACHADO DO CARMO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (CURSANDO)	20
48 °	SAMARA MOURA DE ARAUJO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	20
49 °	ANDRELINE DE OLIVEIRA PRUSS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (CURSANDO)	10

EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 °	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	99
2 °	MARIA JOSÉ SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	85
3 °	LUZINETE FERREIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	82
4 °	ELISANGELA JUCELIA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	80
5 °	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	80
6 °	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	EDUCAÇÃO ESPECIAL	79
7 °	CRISTINA LOPES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70
8 °	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70
9 °	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	62
10 °	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
11 °	ELIANA MARQUES DE JESUS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60
12 °	FÁTIMA APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	59
13 °	MICHELLI SANTOS VIEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	56
14 °	VANIRA CRISTINA FILETO VANSAN	EDUCAÇÃO ESPECIAL	54
15 °	KEYLA COTHEV CABRAL PEREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	54
16 °	ERICA QUEIROZ NEGRELLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
17 °	REGIANE DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52

18 º	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
19 º	ALDEVANE DE CASTRO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
20 º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
21 º	LUCIVANIA COLARES ANDRADE CAVALCANTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
22 º	EDIOMARA COREIA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50
23 º	ESTELA MARI CABREIRA BATISTA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	46
24 º	MAGNA MERCIA FREIXEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	45
25 º	JANE VICENTE DE LIMA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	45
26 º	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	45
27 º	ANA CAROLINE GASPARELI CARLI	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44
28 º	ROSANGELA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	43
29 º	ROSIMEIRE GOMES CARDOSO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	39
30 º	MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA MENDES	EDUCAÇÃO ESPECIAL	35
31 º	FABIO BEZERRA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	32
32 º	MARCYA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
33 º	SAMARA MOURA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	99
2 º	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	94
3 º	LOURDES GRACILIANO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	90
4 º	LUZINETE FERREIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	82
5 º	EDINA FLORENCIO ALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	80
6 º	ELISANGELA JUCELIA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	80
7 º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	80
8 º	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	EDUCAÇÃO INFANTIL	79
9 º	REGIANE DE ASSIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	75
10 º	CRISTINA LOPES	EDUCAÇÃO INFANTIL	70
11 º	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	70
12 º	ELVA DE SOUZA PLUMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	63
13 º	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	62
14 º	HELOANA SANTOS FREITES	EDUCAÇÃO INFANTIL	62
15 º	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
16 º	ELIANA MARQUES DE JESUS	EDUCAÇÃO INFANTIL	60
17 º	FÁTIMA APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	59
18 º	MICHELLI SANTOS VIEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	56
19 º	VANIRA CRISTINA FILETO VANSAN	EDUCAÇÃO INFANTIL	54
20 º	KEYLA COTHEV CABRAL PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	54

21 º	ERICA QUEIROZ NEGRELLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
22 º	REGIANE DE SOUZA CRUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
23 º	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
24 º	VANDERLEYA CABRAL BENITES	EDUCAÇÃO INFANTIL	52
25 º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
26 º	EDIOMARA COREIA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
27 º	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL	50
28 º	ESTELA MARI CABREIRA BATISTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	46
29 º	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	45
30 º	DIRCIANE SOUZA DECKMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	45
31 º	ANA CAROLINE GASPARRELI CARLI	EDUCAÇÃO INFANTIL	44
32 º	ROSIMEIRE GOMES CARDOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	39
33 º	CRISTIANE ROCHA MATHIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	35
34 º	PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	31
35 º	ANDREA MUSEAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	30
36 º	RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA	EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSANDO)	28
37 º	MARCYA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
38 º	JANAINA PRATES	EDUCAÇÃO INFANTIL	20
39 º	DAIANE MACHADO DO CARMO	EDUCAÇÃO INFANTIL (CURSANDO)	20
40 º	SAMARA MOURA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	20

EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	BRENNER COSTA DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	55
2º	RODRIGO MEDEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	52
3º	BRENO HENRIQUE TAVARES ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	46
4º	BRUNO FELIPE BARROS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
5º	VAGNER LUCIANO CUSTÓDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	15

ARTES VISUAIS - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO	ARTES VISUAIS	84
2º	LUZINETE FERREIRA RIBEIRO	ARTES VISUAIS	82
3º	ANDREIA VANSAN VILARIM	ARTES VISUAIS	80
4º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	ARTES VISUAIS	80
5º	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	ARTES VISUAIS	50
6º	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	ARTES VISUAIS	35
7º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ARTES VISUAIS	35

8º	ISADORA NAGAMINE DA SILVA	ARTES VISUAIS	25
----	---------------------------	---------------	----

LETRAS / INGLÊS - ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	LETRAS / INGLÊS	99
2º	ROSIMEIRE APARECIDA MALIMPENSE LEBRÃO	LETRAS / INGLÊS	90
3º	MARIA JOSÉ SANTOS	LETRAS / INGLÊS	85
4º	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	LETRAS / INGLÊS (CURSANDO)	84
5º	EDINA FLORENCIO ALVES	LETRAS / INGLÊS	80
6º	SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	LETRAS / INGLÊS	80
7º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	LETRAS / INGLÊS	80
8º	CICERA ALVES DA SILVA	LETRAS / INGLÊS	80
9º	REGIANE DE ASSIS	LETRAS / INGLÊS	75
10º	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO	LETRAS / INGLÊS	72
11º	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	LETRAS / INGLÊS	70
12º	VERÁ LUCIA LORENCON	LETRAS / INGLÊS	60
13º	GABRIEL FELIPE ALVES PEREIRA	LETRAS / INGLÊS	51
14º	ROSANE RIBEIRO DE ANDRADE	LETRAS / INGLÊS	50
15º	BRUNA GONÇALVES XAVIER	LETRAS / INGLÊS	47
16º	BRUNO JOSÉ DA COSTA	LETRAS / INGLÊS	44
17º	ROSANGELA DOS SANTOS	LETRAS / INGLÊS	43
18º	FABIO BEZERRA CAVALCANTE	LETRAS / INGLÊS	32
19º	ANDREA MUSEAL	LETRAS / INGLÊS	30
20º	AGNALDO DE OLIVEIRA PAULINO	LETRAS / INGLÊS	17

LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	DORACI BENOVI	LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA	94
2º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO	LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA	94
3º	FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO	LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA (CURSANDO)	43

LETRAS ESPANHOL - ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ROSIMEIRE APARECIDA MALIMPENSE LEBRÃO	LETRAS ESPANHOL	90
2º	MICHELI FELIZARDO LOPES DE OLIVEIRA	LETRAS ESPANHOL	65
3º	ANA CASSIA VIANA DE SIQUEIRA	LETRAS ESPANHOL	47

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO

1º	MICHELLI SANTOS VIEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	56
2º	DANIELE TREVISAN VISCAINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	55

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	RITA ELAINE DE PAULA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	70

LICENCIATURA EM HISTÓRIA - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	RITA ELAINE DE PAULA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	70
2º	RICHIELLI DOS SANTOS SPIES	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	55
3º	FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	53

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	RENAN WILLIAM CARLI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	100
2º	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	94
3º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	94
4º	LOURDES GRACILIANO DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	90
5º	ANDREIA VANSAN VILARIM	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	80
6º	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	80
7º	TIAGO SANTOS FOGAÇA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	79
8º	LUIZ ANTÔNIO HIGINO DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	78
9º	NEIL EMERSON TOLARDO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	68
10º	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	62
11º	VERÁ LUCIA LORENCON	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	60
12º	EMANOELA BEDENDO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	58
13º	DANIELE TREVISAN VISCAINO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	55
14º	GILSON FERREIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	40
15º	JACKSON LENON DA SILVA PAES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	40
16º	VANESSA FELICIANA DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	34
17º	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	30
18º	LUAN ROBSON BONIN DE OLIVEIRA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CURSANDO)	20
19º	ERICA JOSE LOPES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (CURSANDO)	10

LICENCIATURA EM FILOSOFIA - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ALDEVANE DE CASTRO NASCIMENTO	LICENCIATURA EM FILOSOFIA	52

LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARCIA PEREIRA DA SILVA	LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	20
2º	JOAQUIM EDSON MACEDO MOREIRA	LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	12

NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JANE VICENTE DE LIMA	NORMAL SUPERIOR	45
2º	HELTOM APARECIDO DOS SANTOS	NORMAL SUPERIOR	20

EDUCAÇÃO DO CAMPO - ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JULIANA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO DO CAMPO	10

SED - Secretaria Municipal de Educação**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 007/2023****RESULTADO FINAL**

1. O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, constantes nos anexos I e II, referente aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COZINHEIRA(S) da Zona Rural, do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de janeiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

	NOME	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MAIARA SANTANA DOS SANTOS	23/10/1994	23,5 PONTOS
2	SUELI GOMES DOS SANTOS	15/02/1958	21 PONTOS
3	JULIETE BEZERRA DOS SANTOS	04/08/1990	17,5 PONTOS
4	RUTH FERREIRA MATOS	20/10/1965	15 PONTOS

5	LUANA MORAES PETRONILIO	21/02/1994	13 PONTOS
6	SILVANA ANDRADE DE FREITAS DIAS	30/06/1980	12 PONTOS
7	FABIANA PAES DA SILVA	22/11/1994	7 PONTOS
8	JOSÉ CANDIDO JARDIM	25/01/1960	6 PONTOS
9	MAITE GONCALINA TEODOR DE PAULA	09/05/1988	5 PONTOS
10	PRISCILA ODAIZA BRAGA BARBOSA	16/10/1996	5 PONTOS
11	MARILEIDE PANIAGO NOGUEIRA	12/11/1968	4 PONTOS
12	JENIFFER SUIZI FERRERESI ALVES	05/04/1991	3 PONTOS
13	CLÁUDIA APARECIDA FLORES RIOS	30/09/1979	2 PONTOS
14	MARINEZ ALCÂNTARA	16/05/1970	0 PONTOS
15	ADRIANA LIMA DA SILVA	01/02/1990	0 PONTOS
16	EDILAINE GALTO ACOSTA	30/03/1997	0 PONTOS
17	ERIKA KAROLINA PABLINO	23/02/2000	0 PONTOS

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** PARA O CARGO DE **COZINHEIRA DA ZONA RURAL**

	NOME	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES	11/04/1969	21 PONTOS
2	MARIA APARECIDA DE MORAES	20/11/1962	13 PONTOS
3	SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS	17/01/1971	13 PONTOS
4	WALQUÍRIA DE LUNA MALDONADO	03/02/1976	13 PONTOS
5	MAITE GONCALINA TEODOR DE PAULA	09/05/1988	5 PONTOS
6	CRISTINA FERNANDES SENE LIMA	25/05/1976	3 PONTOS
7	MARINEZ ALCÂNTARA	16/05/1970	0 PONTOS
8	VERA LÚCIA MARCELINO PINTO	06/02/1983	0 PONTOS

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 010/SED/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, **matrícula nº 4000**, para atuar como Gestora do Contrato e **Josiane Luana da Silva**, **matrícula nº 2677** para atuar como Fiscal do Contrato nº 020/2024, Inexigibilidade nº 001/2024, Processo nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Aprendizagem Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e

acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de janeiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
RESOLUÇÃO Nº 003/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Julio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal na Ata Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Eletrônico Nº 030/2023, Processo nº 126/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da Ata.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Janeiro de 2024

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
RESOLUÇÃO Nº 004/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Julio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal no Contrato nº 305/2023, originado do Pregão Presencial nº 072/2022, Processo nº 151/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de calhas, rufos, pingadeiras, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do contrato

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Janeiro de 2024

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
002/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROSSETO E BARROS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 002/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 janeiro 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 001/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 janeiro 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/ SESAU – CADASTRO DE RESERVA

Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 23 e 24 de janeiro de 2024;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs

2. Dos documentos

2.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da
- Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Declarações

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:

CARGO DE ODONTÓLOGO (A)

CLASSIFICAÇÃO.	CANDIDATO	PONTOS
4º	BIANCA KELLY DE FREITAS ARAÚJO	16,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de janeiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____,
CPF: _____ endereço: _____

_____, CEP: _____,
cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de _____ de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do
Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de _____ de 2023.

Assinatura**ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de _____ de 2023.

Assinatura**Gerência de Contratos****EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023**

Pregão Presencial Nº 067/2022

Processo Licitatório Nº 134/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Pintura** – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 45.222,70 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	20.606.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO
NATUREZA DESPESAS	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	368

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E **THAMARA DE SOUZA BARBOSA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2023

Pregão Presencial Nº 067/2022
Processo Licitatório Nº 134/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Pintura** – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 300.876,76 (trezentos mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNID. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006.2021.0000
PROJETO ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO E INVETIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00

FICHA	446
-------	-----

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E THAMARA DE SOUZA BARBOSA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2023

Pregão Presencial Nº 067/2022
Processo Licitatorio Nº 134/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Pintura** – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 62.239,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E THAMARA DE SOUZA BARBOSA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2023

Pregão Presencial Nº 067/2022
Processo Licitatorio Nº 134/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL SÃO JOSE LTDA ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Pintura** – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2065 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
NATUREZA DESPESAS	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	280

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2023

Pregão Presencial Nº 067/2022
Processo Licitatório Nº 134/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL SÃO JOSE LTDA ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Pintura** – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 19.125,30 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	20.606.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO
NATUREZA DESPESAS	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	368

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2023

Pregão Presencial Nº 067/2022
Processo Licitatorio Nº 134/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL SÃO JOSE LTDA ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Pintura** – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 18.338,79 (dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: NIZael Flores de Almeida, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2023

Pregão Presencial Nº 067/2022
Processo Licitatório Nº 134/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL SÃO JOSE LTDA ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Pintura** – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 30.612,25 (trinta mil seiscientos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNID. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006.2021.0000
PROJETO ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO E INVETIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
NATUREZA DESPESAS	3.3.90.30.00
FICHA	446

DATA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Diretoria de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada (citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para tratarmos de

assunto de seu interesse, do projeto a qual foi pré-selecionada no dia 04/10/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Francislaine Gomes dos Santos Costa	045.154.661-00

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Gerência de Licitações

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
PROCESSO Nº 148/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de atividades recreativas para festividades natalinas a se realizar no dia 16 de dezembro de 2023, no Parque dos Ipês, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 956/2023
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e 25.056.637 Evelyn Ferreira Jaime Aranda
Valor: R\$ 13.500,00
Dotação orçamentária: 020702.08.244.0009.2070.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 11/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2024

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº1/2024

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS, inscrita no CNPJ 97.408.620-49, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença temporária de uso de software para gestão legislativa, incluindo serviços agregados, pelo período de 12 meses, afim de atender à CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

VALOR GLOBAL – R\$ 213.487,30 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2023.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 22 de janeiro 2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:

10.010101.01.031.0002.2010.0000 3.3.90.40.06 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO**, representante legal LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

Henrique Matheus Dias Pereira

Diretor do Departamento de Licitação e Contrato

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver que estão convocados Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária, contendo a seguinte pauta:

Sessão Extraordinária a ser realizada às 19h00 (dezenove horas) do dia 25 de janeiro do corrente ano, quinta-feira, com a seguinte ordem do dia:

1 – Leitura e possível deliberação do Projeto de Lei nº 01, de 05 de janeiro de 2024, dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para renovar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

2 - Leitura e possível deliberação do Projeto de Lei nº 02, de 05 de janeiro de 2024, dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo, altera o valor o auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

3 – Leitura e possível deliberação do Projeto de Lei nº 03, de 22 de janeiro de 2024, institui o concurso IPTU DÁ PRÊMIOS e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

4 - Leitura e possível deliberação do Projeto de Lei nº 01, de 22 de janeiro de 2024, aplica revisão geral anual e concede reajuste aos vencimentos mensais dos Servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do Legislativo Municipal.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município e no Mural do Poder Legislativo Municipal.

Presidente

CIENTE DEMAIS VEREADORES:

Álvaro Andrade dos Santos – PSD_____

Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB_____

Christoffer Jamesson da Silva – PSC_____

Edervânia dos Santos Malta – MDB_____

Isac Bernardo de Araújo – PTB_____

Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB_____

Rozenir Pereira – PSOL_____

Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC_____

Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade_____

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB_____

Boletim Semanal da Tesouraria

22/01/2024

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.972.846,13
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.865,41
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.810.378,66
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.679.433,10
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	563.704,58
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.692.949,32
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,61
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	21.995.087,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.144.804,25

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.083.051,03
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.290.237,59
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.657.498,37
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	592.914,98
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.050,44
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	684.249,81
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.110.920,65
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	233,21
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	7.175,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.948.859,53
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.331.599,02
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.574.495,15
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.607,10
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.347.695,93
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,21
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	13.375,42
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.617.562,75
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.097,11
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	918.992,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	98.259,40
TOTAL		115.415.889,62
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.043.975,59
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	572,36

B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.645,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,80
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,70
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.493,11
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	309.641,47
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.244,55
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	135,60
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.440,63
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	420,41
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.463,18
TOTAL		1.434.056,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	14.574,19
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	38.208,20
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,25
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.150,15
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	202,02
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,56
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	147,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.089,17
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	77,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	230,06
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	363.048,95
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,19
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.116.922,17
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.258,62
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	252,34
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.506,38
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	374.427,83
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.267.740,16
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.280.900,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	99.546,77
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.323,89
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.593,57

B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	64.852,95
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.491,61
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	65.826,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	137.630,04
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.894,01
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.934,58
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	188.912,22
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.182,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.227.189,26

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.849.245,50
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.366,19
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		17.557,13
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.727,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		854.327,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		161.057,26
TOTAL		4.947.280,86

AVISOS

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**
☎ 67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - JANEIRO 2024		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
2	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
4	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
5	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
6	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
10	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
13	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
14	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
17	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
19	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
21	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
24	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
26	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
30	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h Janeiro 2024
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dion	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
3	Plague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estrela	(67) 99236-9330
5	Mato Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99125-1491
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
8	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
9	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dion	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
12	Plague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estrela	(67) 99236-9330
14	Mato Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99125-1491
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
18	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dion	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
21	Plague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
22	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estrela	(67) 99236-9330
23	Mato Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99125-1491
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
27	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dion	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
30	Plague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
31	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estrela	(67) 99236-9330

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO